

Pregões em lote/grupopor [Diogo Amarildo da Conceicao](#) - quinta, 2 Dez 2021, 13:33

Boa tarde!

Gostaria de saber o posicionamento oficial da Reitoria no caso de adjudicação por preço global de grupo de itens: pode ser feita contratação c
Ou deverá ser feita a contratação da totalidade dos itens do grupo?

Obrigado!

[Link direto](#) | [Editar](#) | [Excluir](#)**Re: Pregões em lote/grupo**por [THIEGO RIPPELE PINHEIRO](#) - segunda, 6 Dez 2021, 23:15

O Departamento de Compras, em atenção aos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário, solicita a seguinte forma:

No âmbito das licitações realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global ou grupo de itens, somente será admitidas as seguintes hipóteses:

- a) aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- b) aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item em qualquer uma das modalidades de lances.

Constitui irregularidade a aquisição (emissão de empenho) de item de grupo adjudicado por grupo de itens, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do grupo não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item, salvo quando, justificado e demonstrado que é inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de itens do respectivo grupo.

Assim solicito aos os(as) Pregoeiros(as), nos casos de pregões onde haja grupos de itens, que alertem os fornecedores e negociantes no sentido de que o valor unitário de cada item componente do grupo seja igual ou menor ao melhor lance ofertado para o item. Tal questão quanto a emissão de empenho para item isolado. Contudo não exclui a necessidade da avaliação da questão antes da emissão de empenho.

Espero ter contribuído!